

**PORTARIA Nº173/2016
DE 22/02/2016**

POR INTERESSE PÚBLICO FICA ACUMULADA FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE CRISTINA TONELLO BRANDALISE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acumulada em benefício do serviço público municipal as férias da servidora pública ELAINE CRISTINA TONELLO BRANDALISE, de acordo com o artigo 83º da Lei Complementar nº003/2006 - Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, relativo aos períodos.

*01/03/2014 a 28/02/2015;

*01/03/2015 a 29/02/2016;

***Parágrafo Único** – a referida acumulação justifica-se pelo motivo do Município, não dispor de outro servidor para desempenho das funções realizadas pela referida servidora.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 22 Fevereiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada